

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 537/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/05/2025 a 06/06/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 537 DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Inhumas - CAE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as novas diretrizes do Governo Federal, ditam uma nova representação para a formação do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Inhumas – CAE, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: CLEZIA CLARA BARBOSA DE REZENDE
SUPLENTE: RITA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: ELOIZA MARIA MACHAADO RODRIGUES SILVA
MORAIS

SUPLENTE: LEIDIANY JANUÁRIO SOARES RAIMUNDO

TITULAR: ANDRÉA PEREIRA DA SILVA MOREIRA
SUPLENTE: PRISCILLA SIQUEIRA

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

TITULAR: CLEIDIANE MERELES FERNANDES DIAS
SUPLENTE: JULLYANA BATISTA DOS SANTOS

TITULAR: LEILIA YNE ROCHA MANSO
SUPLENTE: JESSIKA PEREIRA MATOS

IV - REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 537/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/05/2025 a 06/06/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

TITULAR: MARCELA RIBEIRO MUNIZ CANEDO
SUPLENTE: HYAGO ALVES DE ASSIS

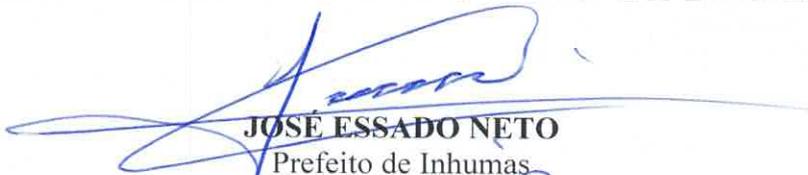
TITULAR: TUANY RIBEIRO SILVA
SUPLENTE: VIVIANE KAROLINY DA CUNHA SANTOS

Art. 2º - O conselho, ora constituído, com sua nova composição terá vigência por 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº137, de 29 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


JOSE ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão